



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de submeter o seguinte Projeto de Resolução de nº 04/2022, que dispões sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boquim para o biênio 2023/2024, com fundamento na Resolução nº 05/2014;

Art. 1º - A Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio de 2023/2024, ocorrerá em Sessão Ordinária, respeitando o Art. 10 do Regimento Interno, que permite a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

Art. 2º - Fica antecipada para o dia 10 de junho de 2022, a eleição da mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024, ficando todos os Vereadores Convocados, devendo-se observar os procedimentos elencado no Edital 01/022, em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim\SE, 07 de junho de 2022.

Fernando Vitorio dos Santos

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Antônio Santos

Antônio dos Santos
Vice- Presidente

Jonas Menezes Vidal

Jonas Menezes Vidal
1º Secretário

Marcos Alberto Rezende Filho

Marcos Alberto Rezende Filho
2º Secretário

Vereadores (es) Subscritos(es):

Adriana de Andrade Silva Maciel

Geraldo de Oliveira

Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

Jackson Costa Santos

João Barbosa Silva Sobrinho

João Barreto Oliveira

José Nivaldo dos Santos Filho



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a eleição para renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, devendo a mesma ser realizada em Sessão Solene no mês de julho do corrente ano legislativo e aposse dos eleitos dar-se-á no dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Entendemos ainda que a antecipação das eleições dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boquim, é um ato de responsabilidade política que visa, fundamentalmente, não confundir a segunda para dos mandatos em curso, com processos eleitorais, com rege as regras eleitorais em vigor no país.

Outro ponto que corrobora com nosso entendimento, refere-se ao tempo para preparar toda a transição evitando-se transtornos uma vez que logo após a última sessão de dezembro vem o recesso e existe toda a parte administrativa para resolver.

Muito embora o plenário dos poderes legislativos em todos os níveis seja sempre palco para debates apaixonados e acalorados, eleva-se a qualidade dos trabalhos quando os membros são conduzidos por uma Mesa diretora escolhida consensualmente, e, portanto compromissada e sensível aos clamores de todas as forças que compõe o colegiado.

Isto posto, conclamamos a Vossas Excelências que analisem a presente proposição e votem favoravelmente a sua aprovação.

MESA DIRETORA

Fernando V. dos Santos
Presidente

Antônio dos Santos
Vice-Presidente

Jonás M. Vidal
1º Secretário

Marcos A. R. Filho
2º Secretário